



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
24 de janeiro de 2024

**Ofício Circular DGA nº 04/2024**

Aos Diretores(as) de Unidades/Órgãos

**Ref.: Inventário Patrimonial 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico a proximidade da realização do inventário patrimonial da Universidade, bem como, apresento a Comissão de Inventário de Bens Móveis e de Estoques, constituída pela Portaria DGA nº 16/2023, que irá tratar dos comunicados e procedimentos a serem observados pelas Unidades e Órgãos em todas as etapas previstas, de modo a cumprir as determinações do Decreto Estadual nº 63.616/2018 e da Lei Federal nº 4320/1964.

Segue a composição da Comissão de Inventário de Bens Móveis e de Estoques:

Meire Terezinha Carioca Aoki - DGA/Contadoria/Seção de Controle Patrimonial

Giovani Hermógenes Pereira - DGA/Contadoria/Contabilidade

Cibele Fuentes Figueiredo Ventura - DGA/Contadoria/Contabilidade

Jefferson da Silva Araújo - DGA/Suprimentos/Gestão de Almoxarifado

Robes Santos da Silva Júnior - DGA/Suprimentos/Coordenação

Oswaldo dos Santos Fonseca - DGA/Apoio Orçamentário

Vladimir Renato Angeloni - DGA/DTI/Negócios e Produtos

Diante do exposto, solicito que V.Sa indique o(a) CTU ou outro colaborador que ocupe função gratificada, bem como um suplente, para interlocução junto à Comissão e atendimento às regras estabelecidas para a execução do inventário, cujos dados (Unidade, Nome do Servidor, Matrícula, Telefone e e-mail) deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [cibme@unicamp.br](mailto:cibme@unicamp.br), até o dia **31/01/2024**. Os membros indicados serão designados pelo Magnífico Reitor, através de Portaria GR.

Informo que a contratação de empresa especializada para os serviços de execução do Inventário Patrimonial da Universidade está em andamento, o que exige que a solicitações sejam atendidas com brevidade.

A Comissão de Inventário se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do e-mail [cibme@unicamp.br](mailto:cibme@unicamp.br).

Atenciosamente,

**Lina Amaral Nakata**  
**Diretora Geral de Administração**

---

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/01/2024, às 10:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**480C6242 DB76443F AC282514 2F1AD91F**

